



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.740 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o pagamento de uma gratificação, correspondente a diferença de salário, à funcionária **NEIDE FRANCO RODRIGUES SILVA**, por substituição a Assessora Especial do Prefeito, durante o período de férias da titular de 19.07.99 à 09.08.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1999.



GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2249, de 14 / 08 / 99.